ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN TRINDADE.
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site:www.camaramanacapuru.am.gov.br/; Email; legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 131/2024.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO** E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA, SUGERINDO** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS, BEM COMO DA BUSCA DE PARCERIAS COM EMPRESAS LOCAIS PARA INCENTIVO FINANCEIROS AOS PROFESSORES E ATLETAS. PARA ATENDER OS JOVENS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE APADRINHADOS, SELECIONADOS E CADASTRADOS ATRAVÉS DE CADASTRO JUNTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL. NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

É de conhecimento comum que atividades esportivas trazem benefícios para saúde. Entretanto, além destes benefícios conhecidos, o fomento ao esporte possibilita o afastamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e da violência, consequentemente diminuindo os índices de criminalidade de modo que desafogue a crise na segurança pública. Outro ponto que o esporte contribui fortemente para um crescimento da educação, auxiliando o desenvolvimento de crianças e adolescentes no seu rendimento escolar, bem como social.

A construção de um centro de treinamento de artes marciais fomentará oportunidades de emprego, inclusão e ascensão social, proporcionando além do entretenimento e cultura, o desenvolvimento de atletas profissionais de alta performance.

Logo, a presente indicação se demonstra necessária, tendo em vista os benefícios acima expostos, mas também, o município conta com atletas presentes em competições estaduais, nacionais e mundiais, sendo de suma importância promover um reconhecimento a estes, para que continuem representando a cidade, promovam uma ação social e consigam se manterem trabalhando em prol das artes marciais.

Isto posto, conto com e elevado espírito público das autoridades competentes, e conto ainda com o apoio incondicional de meus nobres pares para aprovação de nossa solicitação, pois somente a coletividade tem a ganhar com a execução deste importante serviço.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 20 de março de 2024.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - PP